

Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 05 A 15 DE ABRIL DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$35.497,71 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "DRAGÃO FASHION BRASIL 2012", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretaria do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco das Chagas Magalhães (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº15/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Barão de Studart, 1980, 1º Andar, Aldeota, CEP 60.120-001, inscrita no CNPJ sob o nº03.804.327/0001-04, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s):** BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir

da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 05 A 15 DE ABRIL DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$35.457,82 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "DRAGÃO FASHION BRASIL 2012", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2012; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretaria do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco das Chagas Magalhães (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº378/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação dos Editais nº06, 07 e 08/2012. Considerando ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2012: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2012.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA ATUAL
1	Emília Cavalcante Nobre	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Capistrano
2	Débora Maschio	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Guaraciaba do Norte
3	Sâmia Costa Farias Maia	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Amontada
4	Dóris Rachel da Silva Julião	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Pereiro
5	Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Tamboril

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital 05/2012. Considerando ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de março de 2012: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **promoção** por merecimento do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2012.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA ATUAL
1	Bruno Fiori Palhano Melo	Merecimento	Defensor Público De 2ª Entrância	Defensor Público De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Sobral

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº02.014.521/000-230 ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do(a) Defensoria Pública Geral do Estado, CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Boris nº90,

Conjunto 1, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº41.587.502/0001-48..  
**OBJETO: A aquisição de serviços de instalação de Chassi BladeCenter S e 06 (seis) Servidores Lâminas IBM HS22** para atender as necessidades desta Autarquia, conforme processo administrativo nº114471710\_3, e Pregão Presencial nº04/2011 do Banco do Estado de Sergipe- BANESE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, DE 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 **FORO:** da Comarca de Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14789 06100001.14.122.500.19044.22.33903900.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Alexandre Mota Albuquerque, pela Lanlink Informática Ltda.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas  
 DEFENSORA PÚBLICA- RESPONDENDO PELA ASJUR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº011/2011, instaurado através da Portaria nº012/2011 - CGD, publicada em 06 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade do servidor TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº201.001.167.990-1-7. CONSIDERANDO decisão da Comissão Processante, que à unanimidade entendeu estar comprovada a materialidade da transgressão disciplinar

de terceiro grau inserida no cometimento de crime tipificado em lei ao praticar crime de natureza grave, por tentar estuprar as vulneráveis Ticiane Gomes Fiúza, Ana Kaiane Mota Rocha e Yasmin Mota Rocha; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, III, por força do art.107, combinado com o art.111, I, da Lei nº12.124/93; RESOLVE **demitir** o servidor **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº201.001.167.990-1-7, pela prática de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, "c", XII da Lei nº12.124/93, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Servilho Silva de Paiva  
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº413/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2012, 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	000030-1-8	10,00	21	210,00
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	000031-1-5	10,00	21	210,00
RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	000015-1-1	10,00	21	210,00
ENIA MARIA PINHEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	000017-1-6	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	000034-1-7	10,00	21	210,00
SAMUEL DE SOUSA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	000061-1-4	10,00	21	210,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000011-1-2	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº14/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº14/2012, no dia 18 de maio de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mesas e cadeiras** destinadas a aparelhar a Central de Serviços desta Assembleia Legislativa, conforme padrão já existente, de acordo com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº17/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos

interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº17/2012, no dia 21 de maio de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluído o fornecimento integral de peças originais, componentes e acessórios dos respectivos fabricantes**, em 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, e equipamentos EEL 78.867- CE/EEL 45.584-CE, instalados no prédio sede e DSAS e 02 (dois) elevadores tipo plataforma da marca Elevadores União, instalados no Complexo das Comissões Técnicas e Gabinete da Presidência, desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as características contidas no Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº04/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº04/2012, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada**, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas